

**PROJETO DE LEI Nº                      , de 2012.**

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

*Declara o Padre Theodor Amstad  
Patrono do Cooperativismo  
Brasileiro.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo declarar o padre Theodor Amstad como o “Patrono do Cooperativismo Brasileiro”.

Art. 2º Fica o padre Theodor Amstad declarado “Patrono do Cooperativismo Brasileiro”, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto tem por objetivo prestar justa homenagem à memorável figura do padre Theodor Amstad considerado o introdutor do cooperativismo no Brasil.

Padre Theodor nasceu em 9 de novembro de 1851, em Beckenried, no cantão de Urwalden, junto ao Lago dos Quatro Cantões, na Suíça. Procedente da Inglaterra chegou ao Brasil em 1885, passando a prestar assistência econômica, social e cultural aos colonos do Rio Grande do Sul,

dando início ao movimento de fundação das associações de lavradores, cooperativas e caixas Raiffeisen<sup>1</sup> naquele Estado.

É de bom alvitre ressaltar, que antes mesmo que o governo brasileiro editasse a primeira legislação sobre o cooperativismo, em 1907, o padre Amstad já havia elaborado em 1903, as primeiras diretrizes para a constituição de cooperativas.

Segundo registro na obra “Cooperativas de Crédito – História da evolução normativa no Brasil”, publicada pelo Banco Central do Brasil, de autoria do Marcos Antonio Henriques Pinheiro, 6ª Edição “(...) apenas dois anos após a fundação da primeira cooperativa de crédito das Américas, em Quebec, no Canadá, foi constituída, em 28 de dezembro de 1902, a primeira cooperativa de crédito brasileira, na localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis (RS): **à Caixa de Economia e Empréstimos Amstad**, posteriormente batizada de Caixa Rural de Nova Petrópolis” (...) que continua em atividade até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha – Sicredi Pioneira/RS”.

E mais, o Padre Amstad, criou os municípios de Acaí e Nova Petrópolis com o auxílio de produtores rurais familiares, além de ter se destacado por sua participação em lideranças religiosas, católicas e evangélicas desenvolvidos durante trinta e oito anos de atividades pastorais.

Na noite de 8 de novembro de 1938, o Padre Amstad faleceu, em São Leopoldo, na casa dos jesuítas, deixando, como legado, muitas obras e iniciativas de relevante impacto comunitário.

Em reconhecimento pelo seu trabalho, o Governo Gaúcho o distinguiu com o título de Patrono das Cooperativas do Rio Grande, por meio da Lei Estadual nº 11.995, de 2003.

---

<sup>1</sup> **Friedrich Wilhelm Raiffeisen** (Hamm (Sieg), Província do Reno, 3 de Maio de 1818 — Heddesdorf, actualmente Neuwied, Alemanha, 11 de Março de 1888) foi um pioneiro do cooperativismo, da economia social e solidária e do regime de crédito mútuo, inspirador do movimento do sindicalismo agrícola dos finais do século XIX. Em muito países europeus existem bancos cooperativos, mutualidades e estruturas de crédito agrícola que adoptaram na sua designação o nome *Raiffeisen*.

Contudo, por todo o seu histórico e pelos feitos realizados, entendo que esta eminente figura merece o Título de Patrono das Cooperativas em plano nacional, pois as suas atividades e ensinamentos extrapolam as divisas do meu estado natal, o Rio Grande do Sul.

Isto posto, diante de inegável justiça do pleito, espero contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa, para lograr a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, agosto de 2012.

**DEPUTADO GIOVANI CHERINI**

**PDT/RS**